Boa noite!

Saúdo todas as autoridades presentes nas pessoas de suas excelências:

O vice-presidente da OAB Nacional, Rafael Assis Horn,

O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Edson Fachin,

O Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Desembargador Luiz Fernando Tomazzi Keppen,

O Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Deputado Ademar Traiano,

Os Conselheiros Federais nas pessoas de Ana Cláudia Pirajá Bandeira, José Augusto Araújo de Noronha e Rodrigo Sánchez Rios,

Os diretores da OAB Paraná Fernando Estevão Deneka, Henrique Gaede, Roberta Abbage Santiago,

Luiz Fernando Casagrande Pereira, Marion Bach e Fernanda Valério,

A diretoria da Caixa de Assistência do Paraná nas pessoas do Presidente Fabiano Augusto Piazza Baracat e da Vice-Presidente Kelly Cristina de Souza,

Os Conselheiros Estaduais na pessoa de André Nunes da Silva,

Os presidentes de Subseção na pessoa de Maressa Pavlak Melatti,

Os presidentes de Comissão da OABPR na pessoa da Conselheira Estadual Rafaela Kuster,

Os representantes do Poder Executivo na pessoa do Procurador-Geral do Estado do Paraná, Luciano Borges; da Secretária Especial da Mulher, Deputada Leandre Dal Ponte, e do Secretário de Justiça, Santin Roveda,

O Procurador-Geral de Justiça Dr. Gilberto Giacoia,

A advogada Lúcia Maria Beloni Corrêa Dias, medalha Viera Netto,

A advogada Cláudia Prudêncio, representando os presidentes de Seccionais da OAB;

Os membros honorários vitalícios nas pessoas de Eduardo Rocha Virmond e Roberto Busato,

É uma honra e um privilégio representar a Seccional do Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil - num ambiente democrático e de garantia de liberdades - para dar início à 8ª Conferência da Advocacia Paranaense.

Há 45 anos, sob o peso da ditadura militar e sob a vigência do nefasto AI-5, que, dentre outras medidas de exceção, proibiu o Habeas corpus e instituiu a censura aos meios de comunicação, a advocacia brasileira, com a participação determinante de grandes nomes paranaenses como Renné Dotti, Lamartine Corrêa de Oliveira, Rubens Requião, Francisco Muniz, dentre outros, ajudou a reescrever a história do país, com sua coragem, conhecimento e independência.

Conforme consta nas páginas do Conselho Federal, “A “Declaração de Curitiba” manifestou o repúdio da advocacia brasileira pelo estado de exceção, exigiu a anistia e a volta do Habeas Corpus. No documento, os advogados diziam: no Estado de Direito, “a segurança constitui meio de garantir as liberdades públicas. Protege-se o Estado, para que este possa garantir os direitos individuais."

A “Declaração de Curitiba” de 1978 afirmava que “a vigência do AI-5 faz reinar no Brasil o mais longo período de exceção da história brasileira, ferida de temporários colapsos de liberdade” e que “não haverá Estado de Direito nem segurança nacional democraticamente entendidos sem a plenitude do habeas corpus que assegure a primeira das liberdades e base de todas as outras - a liberdade física - em regime que consagre a inviolabilidade e a independência dos juízes”.

Durante Conferência em Curitiba, Raymundo Faoro e Eduardo Rocha Virmond receberam comunicado do presidente Ernesto Geisel afirmando que a anistia seria decretada, como um “passo necessário no aperfeiçoamento do Estado de Direito”, segundo a “Declaração de Curitiba”. A emenda constitucional nº 11, de 1978, revogou o AI-5 e entrou em vigor em 1º/01/1979.”

E é com a consciência da importância daquele marco histórico que hoje, no alvorecer do século XXI, iniciamos mais um capítulo da história da advocacia, na Seccional do Paraná. Aqui, onde coube a mim a desmedida honra de inaugurar um novo tempo, em que mulheres também exercem a presidência, tendo o privilégio de partilhar a direção de um conselho paritário de gênero e inclusivo de raça; um tribunal de ética paritário; de mulheres em lugares de destaque na diretoria, no conselho federal; de comissões plurais e abertas a com participação ampla de pessoas no pleno exercício de suas liberdades, pessoas trans, idosos, pessoas com deficiência**.**

Também me cabe a imensa alegria de entregar a Medalha Vieira Netto a Lúcia Beloni, pelo humaníssimo trabalho no Projeto OAB Cidadania.

No centro de tudo: pessoas. No horizonte: Justiça. Em nós, advogados: ânimo (coragem). Anima. Segundo Jung, o componente feminino de todos os seres vivos. Alma, ar, liberdade. Não por acaso, a deusa que nos representa é uma figura feminina. Tudo isso, porque há 45 anos a advocacia uniu suas **múltiplas VOZES** para reclamar o Estado de Direito e o respeito às garantias individuais. Hoje, nesta Conferência, desfrutando da liberdade conquistada, nos reunimos para deixar gravado na história que a nossa geração está buscando honrar a luta então iniciada.

Revisitar o passado trouxe inspiração para inovar. Fomos buscar novamente as VOZES da advocacia, assim como Raymundo Faoro em 1978. Fomos beber na fonte das teses lá encetadas para, daquele ponto, melhor compreender a dimensão dos avanços mas também dos problemas contemporâneos. Dez anos depois da conferência, há exatos 35 anos, foi

promulgada a “Constituição Cidadã” de Ulysses Guimarães. E temos vivido desde então o mais longo período de democracia da história brasileira.

Neste outubro de 2023, também homenageamos a Constituição Federal, um documento histórico, flexível nos limites do poder reformador, que se adapta à realidade e assim sobrevive, mantendo vigorosa sua essência.

Mas protegê-la é preciso. **Como é valiosa a liberdade! Que bom sabê-la expressamente assegurada, em suas múltiplas dimensões, pela nossa Constituição**. Episódios recentes demonstram que ainda são necessários esforços para a consolidação e o fortalecimento da democracia. No discurso proferido na promulgação da Constituição Federal, em 1988, o advogado Afonso Arinos já anunciava para as gerações futuras (que somos nós, no presente) o dever de todos, em especial das pessoas públicas de "defender e praticar a Constituição brasileira em vigor, acreditar nela, convocar a nação para defendê-la se estiver em risco, reagir contra esses riscos disfarçados”.

É pela ameaça às liberdades e à democracia que as notícias falsas – as chamadas fake news – devem nos preocupar, sendo um dos temas desta conferência. Precisamos estar atentos aos perigos da desinformação, e a tudo que ameaça a democracia. E estejamos vigilantes para que a advocacia siga fortalecida, apoiada na lei e nas prerrogativas, como último reduto e conforto daqueles que buscam fazer valer o direito, observadas a lei e a Constituição, nem mais e nem menos.

Muito obrigada a todas as pessoas que fizeram desta conferência uma potência, movida por muitas mãos, pensada por muitas cabeças. Iniciada em agosto, com os debates em mais de 40 subseções e 7 encontros preparatórios pulsantes de entusiasmo da advocacia e sua vontade de superar as adversidades na nossa profissão e a coragem de enfrentar questões complexas do nosso tempo. **As vozes da advocacia precisam ser ouvidas. Porque a advocacia tem muito a contribuir com o país**.

Foi grandiosa sua organização, dirigida por dois gigantes, Marion Bach e Luiz Fernando Pereira.

Contamos com o apoio ilimitado dos nossos colaboradores, aos quais eu agradeço nas pessoas de Danielli Satake e Thiago Henk.

Os acadêmicos de direito de todo o Paraná - pela primeira vez lembrados - e envolvidos neste grande encontro de gerações, vieram conosco às centenas, com sua alegria ruidosa de estudante. Engajaram-se maciçamente no Moot, a competição de processo civil preparada para reafirmar que ensino jurídico deve ter qualidade. Obrigada, Professor Luiz Guilherme Marinoni que formulou o caso genial. Obrigada, Emma Roberta Palu Bueno, Fernanda Valério, Daniella Balão. Aos laboriosos relatores, pois sabemos do trabalho extenuante que realizaram, deixando o legado de tudo o que ficará documentado. Juntos buscamos e acreditamos na excelência do ensino e da advocacia. Parabéns às equipes participantes desde o início, em especial àquelas que chegaram à final. Não há vitória maior do que o aprendizado. Juntos, fizemos história.

Os debates que travaremos aqui serão levados para a conferência nacional, a ser realizada em Minas

Gerais no mês que vem. Por isso a multiplicidade de vozes é fundamental, especialmente quando o respeito mútuo e a comunhão em torno de valores inegociáveis – como a liberdade, a igualdade, o respeito e a justiça – levam a soluções que se podem traduzir em paz social. A advocacia pode ajudar a construir espaços de diálogo com respeito à pluralidade e à diversidade de opiniões. É papel relevante, em contraponto ao extremismo odioso que leva à discórdia, ao atraso político-social, ao retrocesso nos direitos humanos e - no extremo -- aos horrores das guerras em curso.

Nas palavras de Amos Oz, escritor israelense que foi um grande ativista da paz: “Precisamos de um senso de justiça, mas precisamos também de senso comum, de imaginação, de uma capacidade profunda de imaginar o outro, às vezes de nos colocarmos na pele do outro. Precisamos da capacidade racional de nos comprometer e, às vezes, de fazer sacrifícios e concessões.” “Muita gente se esquece de que **o extremismo produz desastres colossais**.”

Nos cabe agir por um mundo pautado pela ética, livre dos deletérios efeitos da corrupção, das desigualdades e da ineficiência na gestão da coisa pública. E também livre do preconceito, da discriminação e da violência. Queremos uma nação fraterna e justa, capaz de acolher a todos em suas diferenças, com iguais condições para uma existência digna. **Foi a advocacia que, há 4 décadas e meia, abriu as portas para redemocratização. É nela que repousa a esperança de liberdade e a igualdade.**

A inteligência artificial, os chatbos e outras inovações nos chamam a atuarmos com os valores inegociáveis em um mundo em constante transformação. Estamos prontos para o desafio. A advocacia - mais uma vez - tem muito a contribuir para ajudar o país a atravessar seus próprios desafios com confiança no futuro. Sejamos – para usar a expressão de Ariano Suassuna – **otimistas esperançosos**.

Desejo a todos **produtivos debates e bons encontros** nesta conferência.

Muito obrigada pela atenção.